
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 PROCESSO
PMCN/RN Nº 8.732/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 05.264.035/0001-51, para prestação de serviços compreendendo atendimento com profissionais médicos generalistas, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor de R\$ 12.728,81 (doze mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) a prestação de serviço de médico generalista na rede de atenção primária - 30 horas, obedecendo ao limite máximo de 36 serviços e R\$ 15.062,14 (quinze mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos) a prestação de serviço de médico generalista na rede de atenção primária e participação na junta médica municipal (membro) - 30 horas, obedecendo ao limite máximo de 24 serviços de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 32.451/2025.

Currais Novos, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:2B84385E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2026. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>